

São Paulo, 26 de fevereiro de 2008.

Bolsa de Valores de São Paulo - BVSP

Gerência de Acompanhamento de Empresas

At.: Sr. Nelson Barroso Ortega

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Superintendência de Relações com Empresas

At.: Sra. Elizabeth Lopes Rios Machado / Sr. Jorge Luis da Rocha Andrade

Ref.: Esclarecimentos sobre consultas CVM/BOVESPA

Fazemos referência ao Ofício GAE/SAE 0299-08 da BOVESPA (“Ofício BOVESPA”) e ao OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-4/Nº36/08 (“Ofício CVM” e, em conjunto com o Ofício BOVESPA, “Ofícios”), cujas solicitações transcrevemos abaixo, para prestar os esclarecimentos solicitados.

Ofício BOVESPA: “Tendo em vista a operação de aquisição, por meio de sua controlada indireta *Integralat – Integração Agropecuária S.A.*, de 100% das ações da empresa *Mayoría S.A.*, localizada no Uruguai, solicitamos informar os valores envolvidos nessa transação e os reflexos decorrentes dessa aquisição nos negócios da empresa, bem como outras informações consideradas importantes.”

Ofício CVM: O Ofício CVM repete as solicitações feitas no Ofício BOVESPA e faz as seguintes solicitações adicionais: “c) considerando o disposto no artigo 256 da Lei nº 6.404/76, solicitamos que a Companhia informe se a mencionada aquisição: (i) será ratificada, em Assembléia Geral, pelos acionistas da Companhia, bem como (ii) enseja o exercício do direito de recesso, previsto no artigo 137, tendo em vista o disposto no artigo 256, §2º, da Lei nº 6.404/76; d) em caso de resposta afirmativa no item “c.ii” acima, informar: (i) o valor do reembolso; (ii) o prazo para que os acionistas dissidentes se manifestem; e (iii) os procedimentos que esses acionistas dissidentes deverão adotar para se manifestarem junto à Companhia;”

Nesse sentido, seguem os esclarecimentos cabíveis:

- a) O valor da aquisição da Mayoría S.A. é de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), sendo 85% pagos à vista e os restantes 15% a serem pagos em dois anos;
- b) A Mayoría S.A é detentora da fazenda “El Calden”, propriedade de 815 hectares, localizada em Soriano, a 230 Km de Montevideo. Tal fazenda conta com infra-estrutura completa, incluindo, mas não se limitando a curral, estábulo, salas de ordenha, tanque de resfriamento, salas de inseminação, sistema de tratamento de efluentes. Além disso, a aquisição também inclui 1.400 animais da raça holandesa, lá localizados. A aquisição da Mayoría S.A. faz parte da estratégia da Laep Investments Ltd. de integração da cadeia produtiva do leite e servirá como criatório de animais de alta genética, o qual suprirá as futuras fazendas que a Laep Investments, por meio de suas controladas, desenvolverá na região Sul do Brasil;



- c) A Laep Investments Ltd. é uma sociedade estrangeira constituída sob as leis de Bermudas, tendo obtido seu registro junto à CVM para emissão e negociação de certificados de depósito de valores mobiliários (“BDRs”), nos termos da Instrução CVM nº 331, de 4 de abril de 2000, conforme alterada. Desta forma, entendemos que a Companhia está sujeita à legislação e regulamentação de Bermudas, às disposições do seu estatuto social e à regulamentação da CVM relativa aos emissores de BDRs, mas não às disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e, conseqüentemente, ao seu artigo 256.

Eduardo Aguinaga de Moraes
Diretor de Relações com Investidores